

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 799/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA LATERAL DA RODOVIA BR 101 (EM FRENTE AO ANTIGO RESTAURANTE E CHURRASCARIA MARIA AMÉLIA).

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada tem a finalidade de atender às constantes reivindicações da população, visto que a falta de abrigo no referido ponto de ônibus vem causando diversos transtornos aos usuários do transporte coletivo urbano que permanecem longo período aguardando os coletivos, sendo expostos ao sol forte ou à chuva.

Diante disso, contamos o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de interceder ao órgão competente para que nossa solicitação seja atendida, assegurando aos munícipes, que residem na região acima citada, a melhoria dos serviços ora ofertados aos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de novembro de 2018.

DODA MENDONÇA
Vereador